



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



CONSENSO CIR – AMOR PERFEITO Nº002, DE 20 e 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Pactuação Interfederativa de Indicadores com meta Regional para o ano de 2018 da Região Amor Perfeito.

Os Gestores Municipais e Representantes Estaduais da Comissão Intergestores Regional - CIR Amor Perfeito no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 08 de 24 de Novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

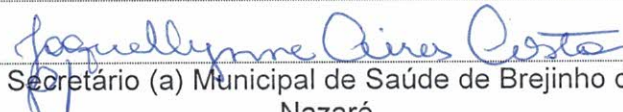
Considerando que as metas regionais são construídas com base na meta municipal pactuada pelos municípios que compõe a região de saúde.

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, na cidade de Silvanópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Consensuar e pactuar as Metas e Indicadores conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito regional na CIR, para o ano de 2018 da região Amor Perfeito composta pelos municípios de Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade





Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



<i>Ana Karolinie F. P. Lima</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	<i>Adriana dos Santos</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras
<i>Dr. Gerson Alencar Ribeiro</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	<i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
<i>Donizete Conceição de G. Lima</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	<i>Flávia P. Coutinho</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
<i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	<i>[Signature]</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
<i>Anne Lúcia M. P. Bezerra</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	<i>Uelson Fabrício R. Barros</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
<i>Lúcia Geraldes Lima Sales</i> Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	

Representantes SES-TO na CIR

<i>Marleide Aurélio da Silva</i> Marleide Aurélio da Silva Gerência de Desenvolvimento e Pol. de Saúde	<i>[Signature]</i> Edith Aires G S Maracolo Diretora Geral Hospital Regional e Materno Tia Dedé/Porto Nacional
	<i>[Signature]</i> Marques André Queiroz Rocha Diretora Geral Hospital Regional de Porto Nacional



Superintendência de Planejamento – SUPLAN / (63) 3218-2806 / 1025 Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br